

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.899/2021.

NOMEIA CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito

Santo, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de

2016, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras

providências e,

Considerando o Processo Administrativo Nº 000098/2021/SMADSF, de 07 de janeiro

de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Conselheira suplente JUSSARA BONA MÉDICI GIUBERTI, do

Conselho Tutelar de São Gabriel da Palha, para substituir os Conselheiros ADALBERTO LUCIO DE

OLIVEIRA, RENATA VASCONCELOS GONÇALVES, SAMIRA KELLY MARTINS,

CHRISTIANY PEREIRA e DEYSE GUERING MARINHO, por motivos de férias regulamentares,

no período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

a 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 15

de janeiro de 2021.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Praça Vicente Glazar, 159 | São Gabriel da Palha-ES | CEP 29780 000 Fone/Fax (027) 3727-1366 | E-mail: administracao@saogabriel.es.gov.br